Universidade do Minho
Escola de Direito

EDITAL

2.º Ciclo – Mestrado em Direito Administrativo

2019-2020

Faz saber, a todos os interessados, em cumprimento do Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre da Escola de Direito, aprovado pelo Despacho RT-49/2017, as condições de que depende o acesso ao Curso de Mestrado em Direito Administrativo, nas Áreas de Especialização em Direito das Autarquias Locais, Direito Administrativo e Justiça Administrativa.

1. Número total de vagas

Número limite: 40

2. Áreas de Especialização

2.1. Direito das Autarquias Locais: 10 vagas

2.2 Direito Administrativo: 15 vagas

2.3. Justiça Administrativa: 15 vagas

2. Habilitações de acesso

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre - 2° ciclo (conforme art. 6.° do Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre da Escola de Direito):

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.° ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Direito como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Direito como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o seu reconhecimento.

3. Período de candidaturas

1.ª fase: de 10 a 22 de julho de 2019

2.ª fase: 3 a 10 de setembro de 2019 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

I) Entrega de candidaturas

A apresentação das candidaturas é efetuada através da área de Candidatos do Portal Académico, mais concretamente através do endereço https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/ (os candidatos estrangeiros poderão aceder à versão EN desta página), sendo os documentos de suporte inseridos no próprio processo de candidatura online. Quando finaliza o processo, o candidato recebe um email que confirma que a candidatura foi registada com sucesso. O pagamento da taxa de candidatura está integrado no próprio processo de candidatura, havendo a possibilidade de pagamento da referência por multibanco ou cartão de crédito. O pagamento da taxa é obrigatório para que se possa proceder à análise da candidatura submetida e respetiva seriação.

II) Documentação

Deverão ser presentes em sede de candidatura os seguintes documentos:

a) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;

b) *Curriculum vitae* detalhado.

c) Cópia do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação.

III) Sem prejuízo do disposto em convenção internacional aplicável, os documentos mencionados na alínea a) do ponto II devem ser legalizados nos termos do Código de Processo Civil: "Os documentos autênticos passados em país estrangeiro, na conformidade da lei desse país,

consideram-se legalizados desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o selo branco consular respetivo".

5. Critérios de seleção

I) A seleção dos candidatos cabe à Comissão de Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Ordem de preferência escolhida pelo próprio candidato em relação ao curso de Mestrado a frequentar e à área de Especialização;

b) Classificação da licenciatura ou grau equivalente habilitante para o ciclo de estudos, e de outros graus já obtidos pelo candidato (40%);

c) Classificação das unidades curriculares realizadas na licenciatura ou grau equivalente habilitante relevantes no âmbito do ciclo de estudos (ponderação 40%).

d) Apreciação do Curricullum Vitae (20%)

II) Os candidatos a que se refere a alínea d) do ponto 2 deste edital só serão considerados após a seleção dos demais candidatos.

6. Divulgação dos resultados

Com base nos critérios referidos, a Comissão de Curso procede à classificação e ordenação dos candidatos e elabora ata fundamentada da qual constará a lista de admitidos (incluindo os suplentes) e a lista de candidatos não admitidos.

Terminado o processo de seleção, a Comissão de Curso envia aos SAUM a seguinte documentação:

a) a ata, homologada pela Presidente do Conselho Científico da Escola de Direito;

b) a lista ordenada dos candidatos selecionados, indicando os admitidos à matrícula e inscrição (efetivos e suplentes), e os não admitidos.

Os SAUM publicitam as decisões relativas à classificação e ordenação dos candidatos sob a forma de Edital.

7. Matrículas e inscrições

- Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula e inscrição, através do Portal Académico, no prazo fixado no edital.

- No caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não realização do procedimento respetivo, no prazo de 3 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os SAUM convocam

o(s) candidato(s) suplente(s) na lista ordenada, através de notificação eletrónica enviada para o endereço de correio indicado pelo candidato para esse efeito, para procederem a matrícula e inscrição, até esgotar as vagas ou aqueles candidatos, no prazo máximo definido pela Escola de Direito.

- Os candidatos suplentes referidos têm um prazo improrrogável de 3 dias após o envio da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

- A admissão apenas produz efeitos para o ano letivo a que se refere o início do ciclo de estudos.

9. Duração do Curso

Tempo integral: 4 semestres letivos (120 ECTS)

Obs: A frequência segundo o regime de tempo parcial também está disponível.

10. Mais informações:

Telefone: 253 601803/05

Email: pos-graduacoes@direito.uminho.pt

A Diretora do Mestrado

(Profª. Doutora Isabel Fonseca)